



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Comarca de Xinguara
DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria nº 13/2021 – DF.

O MM. Juiz de Direito Dr. **HAENDEL MOREIRA RAMOS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara e Direção do Fórum desta Cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Pará, na forma da lei, etc, pela Portaria nº 588/2021-GP de 08/02/2021-GP.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.93, inc. XII, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2005, que determina a ininterruptividade do Poder Judiciário e a existência de plantões permanentes;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 013/20059-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e do Provimento nº. 010/2009-CJCI, da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, que disciplinam o funcionamento dos plantões judiciais nos dias úteis e nos finais de semana e feriados do Poder Judiciário do Estado;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da resolução nº. 66/2010, alterada pela resolução nº. 85/2010, que determina o prévio envio do flagrante ao Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2411/2020-GP, de 03 de novembro de 2020, que atualizou o Anexo I da Portaria Conjunta nº 15/2020-GPNP/CJRMB/CJCI, de 20 de junho de 2020, que regulamenta procedimentos e institui protocolos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para a retomada gradual dos serviços de forma presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regime Diferenciado de Trabalho, instituído pela Portaria Conjunta nº 5/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 23 março de 2020, e prorrogado pela Portaria Conjunta nº 14/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 4 de junho de 2020, que dispõem sobre a atuação das unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário do Estado do Pará em face da adequação de medidas temporárias de prevenção diante da evolução do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19);



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Comarca de Xinguara
DIREÇÃO DO FÓRUM

CONSIDERANDO os esforços envidados para conter o avanço de novos casos de contágio do novo coronavírus (COVID-19), tendo em vista os últimos dados estatísticos apresentados pela Secretaria de Saúde Pública do Governo do Estado do Pará, por meio do endereço eletrônico <https://www.covid-19.pa.gov.br/> e o relatório divulgado no 19º Boletim epidemiológico do Serviço Médico do Tribunal de justiça do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o **Plantão do Fórum** da Comarca de Xinguara **do dia 01 de abril de 2021 a 02 de maio de 2021**, conforme tabela constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os plantões serão cumpridos pelos Juízes que respondem pela VARA PLANTONISTA, conforme escala do anexo I.

Art. 3º. Os instrumentos de flagrantes recebidos pelo servidor designado para o plantão deverão, *nas hipóteses legais*, ser previamente remetidos ao Ministério Público para manifestação e, no seu retorno, ser imediatamente encaminhado para o magistrado plantonista para apreciação.

Art. 4º. O atendimento telefônico do plantão será garantido através do **telefone do celular da Comarca destinado ao Plantão Judiciário (94) 98411-8050 e pelo e-mail do plantão plantaio.xinguara@tjpa.jus.br**.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Xinguara, 8 de março de 2021.


Haendel Moreira Ramos
Juiz de Direito
Mat. 151122
HAENDEL MOREIRA RAMOS
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara
e Direção do Fórum



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Comarca de Xinguara
DIREÇÃO DO FÓRUM

MÊS: ABRIL – 2021			
COMARCA: XINGUARA			
Endereço de atendimento: Fórum Des. Reinaldo Sampaio Xerfan Avenida Xingu, 841, centro – 68.555-011			
Fone: (94)3426-1816 / (94) 98411-8050		E-MAIL: plantaio.xinguara@tjpa.jus.br	
Horário: Dias úteis das 14h às 17h; finais de semana e feriados das 08h às 14h			
DATA	JUIZ-VARA	SERVIDORES	OFICIAL DE JUSTIÇA
01/04 a 02/04	2ª Vara	YNARA PINHEIRO FERREIRA (94) – 99117-2038 (SECRETARIA) FERNANDA GALATTI (ASSESSORA)	PEDRO FILHO 94.99144.3399
02/04 a 04/04	2ª Vara	YNARA PINHEIRO FERREIRA (94) – 99117-2038 (SECRETARIA) FERNANDA GALATTI (ASSESSORA)	PEDRO FILHO 94.99144.3399
05/04 a 08/04	1ª Vara	VALMIRENE MARTINS BARROS (94) – 99223-3383 (SECRETARIA) RAIANE SOUTO CHAVES (ASSESSORA)	JOSÉ DITOSO 94. 99152.2981
09/04 a 11/04	1ª Vara	VALMIRENE MARTINS BARROS (94) – 99223-3383 (SECRETARIA) RAIANE SOUTO CHAVES (ASSESSORA)	JOSÉ DITOSO 94. 99152.2981
12/04 a 15/04	Criminal	DANILO LISBOA CARDOSO (91) 8208-6235 DAIANE AMORIM RIBEIRO (ASSESSORA)	PEDRO HENRIQUE (94)99190.0016
16/04 a 18/04	Criminal	DANILO LISBOA CARDOSO (91) 8208-6235 DAIANE AMORIM RIBEIRO (ASSESSORA)	PEDRO HENRIQUE (94)99190.0016
19/04 a 22/04	2ª Vara	ANTONIZIO FONTES DE SOUSA (94) 99152-0796 (SECRETARIA) FERNANDA GALATTI (ASSESSORA)	JADER CASIMIRO (94)99274.6589
23/04 a 25/04	2ª Vara	ANTONIZIO FONTES DE SOUSA (94) 99152-0796 (SECRETARIA) FERNANDA GALATTI (ASSESSORA)	JADER CASIMIRO (94)99274.6589
26/04 a 29/04	1ª Vara	LORENA TITO BARBOSA BERNARDINO (94) 99208-1705 RAIANE SOUTO CHAVES (ASSESSORA)	PEDRO FILHO 94.99144.3399
30/04 a 02/05	1ª Vara	LORENA TITO BARBOSA BERNARDINO (94) 99208-1705 RAIANE SOUTO CHAVES (ASSESSORA)	PEDRO FILHO 94.99144.3399